



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.649, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Valmeri Cristina Didoné de Oliveira, Luciana da S. Graças de Paula, Suzane Stênio, Reginaldo Aparecido Camilo e Rosângela Maria dos Anjos, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2013.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.983, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Valores Imobiliários, nomeada pelo Decreto nº 11.428/06.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, Idinilson Donizete Perez e Antonio Carlos Colletti Junior, em substituição a Luiz Nelson Scarpari, Luiz Antônio Pereira Santos e Pedro Vinicius Gomes de Freitas, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários, nomeada pelo Decreto nº 11.428, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.996, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Conselho do Orçamento Participativo instituído pela Lei nº 5.132/02, institui o Calendário de Reuniões e das Plenárias Regionais e revoga o Decreto nº 14.515/12 e da outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 5.132, de 15 de maio de 2.002.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho do Orçamento Participativo, instituído pela Lei nº 5.132, de 15 de maio de 2002, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Antônio Fernandes Faganello, Secretário Municipal de Transportes Internos, como titular e Waldemar Gimenez, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como suplente; Luiz Roberto Di Giacomo Pianelli, Secretário Municipal de Saúde, como titular e Pedro Antonio de Mello, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, como suplente; Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação, como titular e Luiz Antônio Balamun, Secretário Municipal de Administração, como suplente; José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo, como titular e José Admir Moraes Leite, Secretário Municipal de Finanças, como suplente; Eliete Nunes Fernandes da Silva Secamilli, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como titular e Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Secretária Municipal da Ação Cultural, como suplente; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Obras, como titular e Jenival Dias Sampaio, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, como suplente; Francisco Rogério Vidal e Silva, Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, como titular e Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, como suplente;

II – representantes da Sociedade Civil: Inês Machado de Leme e Ivo de Paula Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Central de Piracicaba; Carlos José Marco da Silva e Anderson Adilson Zanin, titulares e José Eduardo Erlo e Cláudia Donizete Lino Serigato, suplentes, representantes da Região Rural de Piracicaba; Jackson do Nascimento Santiago e Lilian Aparecida Olegário, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Norte de Piracicaba; Nilton Cunha Souza e Cleuza Maria Adão Aguiar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Sul de Piracicaba; Adair de Jesus Rodrigues e José Adão Marciano, titular e suplente respectivamente, representantes da Região Leste de Piracicaba; Luiz Vicente Alves da Silva e Maria Vanusia Lima dos Reis, titular e suplente, respectivamente, representante da Região Oeste de Piracicaba;

III – representantes da Sociedade Civil delegados: Alessandra Stênio Zanchita e Ninfa Sampronha Barreiros representantes da Região Central; Reinaldo Jardim de Oliveira, Luis Antônio Valério, Luiz José Novello e José Maria Dini, representantes da Região Rural; Ronaldo Alexandre Castilho e Maria Regina Corrêa da Silva, representantes da Região Norte; Fernando Vieira da Costa e Julio César de Moraes Campos, representantes da Região Sul; Antônio Carlos Danelon e Josué Paulo Alves, representantes da Região Leste; José Carlos Lopes de Souza e Lindaura da Silva Almeida, representantes da Região Oeste.

§ 1º Os representantes titulares participarão das reuniões do Conselho ora nomeado, com direito à voz e voto, sendo que seus suplentes poderão participar destas mesmas reuniões com direito a voz e, na falta ou ausência do titular, com direito a voto.

§ 2º Os representantes da sociedade civil delegados poderão participar das reuniões do Conselho ora nomeado com direito a voz.

§ 3º Nas deliberações do Conselho não haverá voto por procuração.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil ora nomeados terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica instituído o Calendário de Reuniões e Plenárias do Conselho do Orçamento Participativo para o exercício de 2.013.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.515, de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE REUNIÕES E PLENÁRIAS REGIONAIS

I – Calendário reuniões ordinárias:

Dia/Mês	Local
07 de JANEIRO	CENTRO CÍVICO MUNICIPAL CQP - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Av. Antônio Correa Barbosa nº 2233 – 3º Andar Com início às 19h00
18 de FEVEREIRO	
11 de MARÇO	
08 de ABRIL	
06 de MAIO	
10 de JUNHO	
08 de JULHO	
12 de AGOSTO	
09 de SETEMBRO	
14 de OUTUBRO	
11 de NOVEMBRO	
09 de DEZEMBRO	

II – Calendário das Plenárias Regionais:

Dia / Mês	Região	Local
20 de Maio	Norte	CRAS – Vila Sônia Rua Padre Otto Andréas Josef Wolf, nº 720 – Vila Sônia.
21 de Maio	Norte	CRAS – Mário Dediní Av. Luis Ralf Benatti, nº 1400 – Mário Dediní.
27 de Maio	Leste	CRAS – Piracicamirim Rua São Thomaz Aquino, nº 50 - ao lado Terminal Piracicamirim.
28 de Maio	Leste	Centro Comunitário Sol Nascente Alvorada Rua Embú Guassu ao lado PSF – Alvorada/Sol Nascente
11 de Junho	Centro	Centro Cívico Municipal – Centro de Qualificação Permanente Av. Antônio Correa Barbosa nº 2233 – 3º Andar
17 de Junho	Sul	Centro Cultural Nhô Serra Rua Antônio Ferraz de Arruda nº 409 – Pq. 1º de Maio
18 de Junho	Sul	CRAS – Jardim São Paulo Rua Prof. Felinto de Brito, nº 366 – Jardim São Paulo.
24 de Junho	Oeste	CASE – Jardim Itapuã Rua Garça, nº 483 – Jardim Itapuã.
25 de Junho	Oeste	CRAS – São José Av. Prof. Demóstenes Santos Corrêa, nº 1333 – Jaraguá.
15 de Julho	Rural	SEMA – Secretaria Municipal de Abastecimento Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 = telef. 3437-4000 - Paulista.
16 de Julho	Rural	SEMA – Secretaria Municipal de Abastecimento Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 2113 = telef. 3437-4000 - Paulista.

(a) As plenárias regionais têm por objetivo a participação da comunidade, associações, entidades civis organizadas, das respectivas regiões no sentido de apresentarem demandas sobre investimentos, manutenção e serviços públicos para gestão municipal orçamentária;

(b) As plenárias regionais iniciarão às 19h00, em local e data determinada pelo calendário acima exposto;

(c) Com antecedência de até 05 dias a Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Governo com apoio da Comunicação Social procederá à divulgação das plenárias regionais; e,

(d) Na ocorrência de alteração de data e ou local por força maior será levada a respectiva sugestão ao conselho e após as deliberações à Secretaria Municipal de Governo providenciará medidas competentes.

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2013

Objeto: locação de cabines sanitárias durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Fantasy Locação e Montagem para Eventos Ltda Epp.	01.
Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda.	02.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2012

Aquisição de tintas para sinalização viária, durante o exercício de 2013

A Pregoeira comunica que após análise nas propostas e amostras apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SINALCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA, SALE SERVICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, MACRO CORES TINTAS E TEXTURAS LTDA- EPP** e **PORTO SINALIZAÇÃO LTDA, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **MACRO CORES TINTAS E TEXTURAS LTDA- EPP**, nos itens 01 e 02 (apresentou amostra em embalagem plástica, inadequada para o tipo de produto, exalando forte odor e afundamento no fundo da embalagem) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **SINALCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA** e o item 02 para a empresa **SALE SERVICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias, após encaminhado à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 01/2013.

Objeto: execução de obras para construção de embarque/desembarque de trem turístico na Av. Alidor Pecorari, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/02/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/02/2013 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 02/2013.

Objeto: execução de obras, para alargamento de via na ligação dos bairros São Francisco Taquaral e Colibris, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/02/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/02/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013.

Objeto: execução de obras para remodelação viária para melhoria de acesso ao Bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 27/02/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/02/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS EM JANEIRO DE 2013

Relatório de Afastamentos

05/02/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
119301 - FRANCILENE MAZINE LAFRATTA	Tratamento de Saúde	15	14	21/01/2013	03/02/2013
119301 - FRANCILENE MAZINE LAFRATTA	Tratamento de Saúde	5	5	14/01/2013	18/01/2013
139408 - WILSON FRANCISCO	Doação de Sangue	1	1	10/01/2013	10/01/2013
74589 - APARECIDA ROSEMARIE RIBEIRO PANAIÁ	Doação de Sangue	1	1	02/01/2013	02/01/2013

Secretaria => GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
107972 - DORIMAR APARECIDA BOMBACH	Doação de Sangue	1	1	29/01/2013	29/01/2013
105932 - ANTONIO CARLOS CARVALHO	Tratamento de Saúde	7	7	29/01/2013	04/02/2013
173546 - ADEMIR ALVES	Tratamento de Saúde	8	8	29/01/2013	05/02/2013
105932 - ANTONIO CARLOS CARVALHO	Tratamento de Saúde	10	3	26/01/2013	28/01/2013
106358 - RONALDO DE OLIVEIRA TEODORO	Tratamento de Saúde	7	7	26/01/2013	01/02/2013
131298 - MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES	Doença em Pessoa da Família	30	30	25/01/2013	23/02/2013
140907 - ALMIR DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	25/01/2013	25/01/2013
126965 - CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BIASI	Tratamento de Saúde	1	0	23/01/2013	22/01/2013
105354 - MILTON DE MEDEIROS	Doação de Sangue	1	1	23/01/2013	23/01/2013
155524 - ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	Tratamento de Saúde	1	1	22/01/2013	22/01/2013
105126 - TADEU DE JESUS RODRIGUES	Tratamento de Saúde	1	0	21/01/2013	20/01/2013
160333 - ANTONIO SERGIO JORGE	Tratamento de Saúde	90	59	21/01/2013	20/03/2013
104281 - VALTER PORTELLA	Tratamento de Saúde	15	15	20/01/2013	03/02/2013
173892 - SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN	Tratamento de Saúde	5	5	18/01/2013	22/01/2013
155524 - ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	Tratamento de Saúde	5	5	17/01/2013	21/01/2013
104411 - LUIZ ANTONIO TREVISAN	Tratamento de Saúde	15	15	16/01/2013	30/01/2013
173615 - CESAR SAGRADIM	Doação de Sangue	1	1	15/01/2013	15/01/2013
141145 - OERBSON WESLEY CANDIDO LIMA	Doação de Sangue	1	1	14/01/2013	14/01/2013
105599 - EDVAN ALVES DA SILVA	Doação de Sangue	1	1	14/01/2013	14/01/2013
155471 - NADIR DA MOTTA	Tratamento de Saúde	1	0	13/01/2013	12/01/2013
155524 - ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	Tratamento de Saúde	5	5	12/01/2013	16/01/2013
155598 - ULISSES BOARETTO GALLI	Doação de Sangue	1	1	11/01/2013	11/01/2013
105354 - MILTON DE MEDEIROS	Tratamento de Saúde	6	6	09/01/2013	14/01/2013
160451 - FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR	Doação de Sangue	1	1	09/01/2013	09/01/2013
173733 - JUVENAL ESTEVAO DE MACEDO	Doação de Sangue	1	1	09/01/2013	09/01/2013
173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Tratamento de Saúde	15	15	08/01/2013	22/01/2013
160333 - ANTONIO SERGIO JORGE	Tratamento de Saúde	15	15	06/01/2013	05/02/2013
122466 - SANDRA PAULA GUERRA BATISTA	Doença em Pessoa da Família	5	5	05/01/2013	09/01/2013
160801 - EMERSON DA SILVA VACCHI	Doação de Sangue	1	1	04/01/2013	04/01/2013
173546 - ADEMIR ALVES	Doação de Sangue	1	1	03/01/2013	03/01/2013
160594 - MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ	Doação de Sangue	1	1	02/01/2013	02/01/2013
155524 - ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	Tratamento de Saúde	8	8	02/01/2013	09/01/2013
160671 - RENATA CARVALHO MEYER	Doação de Sangue	1	1	02/01/2013	02/01/2013
122417 - PEDRO NELSON MULLER	Doação de Sangue	1	1	02/01/2013	02/01/2013
173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Tratamento de Saúde	7	7	01/01/2013	07/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
191295 - TIAGO DORNAL DE ARRUDA	Tratamento de Saúde	3	3	30/01/2013	01/02/2013
75433 - JOSE PEDRO DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	0	28/01/2013	27/01/2013
100853 - REGINALDO RODRIGUES	Tratamento de Saúde	14	14	03/01/2013	16/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
146411 - ANA ROSA DE SOUSA	Tratamento de Saúde	7	3	30/01/2013	01/02/2013
152147 - ADRIANA CRISTINA BERTOLA	Tratamento de Saúde	13	9	30/01/2013	07/02/2013
189175 - LUCIA CRISTINA ROCHA MORATO	Tratamento de Saúde	30	22	29/01/2013	19/02/2013
193416 - RENATA CAMPOS COSTA	Tratamento de Saúde	4	4	29/01/2013	01/02/2013
200239 - THAIS GRECCHI BALAN PACHECO	Tratamento de Saúde	15	11	29/01/2013	08/02/2013
145151 - RENAN ANDREUCCETTI	Tratamento de Saúde	3	0	28/01/2013	27/01/2013
117946 - MARIA HELENA SCARINGI	Tratamento de Saúde	1	1	28/01/2013	28/01/2013
158865 - MARAISA RODRIGUES	Tratamento de Saúde	2	2	28/01/2013	29/01/2013
133443 - GRAZIELA POMPERMAYER MORINI	Gestante / Maternidade	120	120	28/01/2013	27/05/2013
107447 - SEBASTIANA FERNANDES FURTADO	Tratamento de Saúde	10	10	24/01/2013	02/02/2013
134496 - JULIO CESAR COELHO FERRARI	Tratamento de Saúde	180	59	23/01/2013	22/03/2013
201308 - IVONE PAES DE CAMARGO DINIZ	Tratamento de Saúde	15	15	23/01/2013	06/02/2013
166575 - ADRIANO BARROS FONSECA	Tratamento de Saúde	15	15	23/01/2013	06/02/2013
148358 - GERALDO JOSE BARBOSA	Tratamento de Saúde	3	0	22/01/2013	21/01/2013
94373 - ANTONIO CARLOS MARCHESIN	Tratamento de Saúde	10	10	22/01/2013	31/01/2013
203203 - GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	Gestante / Maternidade	120	120	22/01/2013	21/05/2013
152094 - LUCIA MARIA DAS NEVES FERREIRA PEDRO	Tratamento de Saúde	180	38	22/01/2013	28/02/2013
146538 - LUCILENE APARECIDA F DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	22/01/2013	22/01/2013
163845 - VANESSA RUIZ DA COSTA	Gestante / Maternidade	120	120	21/01/2013	20/05/2013
87251 - SILVIA APARECIDA DE MOURA IDALGO	Tratamento de Saúde	7	5	21/01/2013	25/01/2013
189175 - LUCIA CRISTINA ROCHA MORATO	Tratamento de Saúde	8	8	21/01/2013	28/01/2013
201642 - FRANCINE BREGLIA SALES	Tratamento de Saúde	10	10	19/01/2013	28/01/2013
93378 - CLAUDIO ROBERTO PENATTI	Tratamento de Saúde	11	11	18/01/2013	28/01/2013
192775 - CLAUDIA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	17/01/2013	17/01/2013
95914 - VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	Tratamento de Saúde	11	11	17/01/2013	27/01/2013
146876 - ALINE BELO REIS DE ARAUJO MARANGONI	Tratamento de Saúde	15	15	17/01/2013	31/01/2013
201642 - FRANCINE BREGLIA SALES	Tratamento de Saúde	5	5	14/01/2013	18/01/2013
168599 - SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	1	1	10/01/2013	10/01/2013
168599 - SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	1	0	09/01/2013	08/01/2013
172151 - MARIA DE FATIMA PICILLO TAVARES	Tratamento de Saúde	10	10	09/01/2013	18/01/2013



183475 - LUCIANA FORNAZARI	Tratamento de Saúde	5	5	08/01/2013	12/01/2013
203203 - GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	14	14	08/01/2013	21/01/2013
172151 - MARIA DE FATIMA PICILLO TAVARES	Tratamento de Saúde	2	2	07/01/2013	08/01/2013
92399 - ELZA CORREA LEITE RAMBALDO	Tratamento de Saúde	45	30	04/01/2013	02/02/2013
122722 - ELENI CUNHA CALDEIRA	Tratamento de Saúde	180	6	02/01/2013	07/01/2013
172151 - MARIA DE FATIMA PICILLO TAVARES	Tratamento de Saúde	5	5	02/01/2013	06/01/2013
173216 - THALITA RIBEIRO ALBUQUERQUE RODRIGUES	Gestante / Maternidade	120	120	02/01/2013	01/05/2013
143898 - JULIANE REGINA MESTRECHIQUE	Gestante / Maternidade	120	120	02/01/2013	01/05/2013
146114 - CLAISA FARNEDA DIAS DOS REIS	Gestante / Maternidade	120	120	02/01/2013	01/05/2013
162365 - MARIA DE PAULA E SILVA	Tratamento de Saúde	5	5	01/01/2013	05/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
901350 - THAIS LEITE	Tratamento de Saúde	120	59	22/01/2013	21/03/2013
96865 - LUIZA HELENA GARCIA TARANTINI	Tratamento de Saúde	30	22	10/01/2013	31/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
201405 - ELAINE MORAES BARGIELA SEGUEZZI	Tratamento de Saúde	4	4	29/01/2013	01/02/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
100837 - JOSE FRANCISCO ALLI	Tratamento de Saúde	45	35	25/01/2013	28/02/2013
174252 - RENATA LVA	Tratamento de Saúde	3	3	07/01/2013	09/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
198381 - MARIA APARECIDA CATARINO BERTAIA	Tratamento de Saúde	3	0	14/01/2013	13/01/2013
820626 - BENEDITA IVETE BRANDINE DE NEGREIROS	Tratamento de Saúde	15	15	11/01/2013	25/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
124009 - ALYSSON MATHEUS LACERDA SANTOS	Tratamento de Saúde	1	0	31/01/2013	30/01/2013
100963 - VALDIR CAMARA DE JESUS	Doação de Sangue	1	1	22/01/2013	22/01/2013
101213 - GILSON DE SOUZA GUIMARAES	Tratamento de Saúde	7	7	09/01/2013	15/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
176683 - MONICA TRIMER CARDOSO	Tratamento de Saúde	60	15	31/01/2013	14/02/2013
196545 - RENATA KELLY DE MORAES DE FRANÇA	Tratamento de Saúde	30	15	30/01/2013	13/02/2013
197109 - ANDREA FERNANDA PAGOTTO MESSIAS	Tratamento de Saúde	15	15	29/01/2013	12/02/2013
147407 - ROSANGELA RODRIGUES LODI	Tratamento de Saúde	60	20	29/01/2013	17/02/2013
154195 - BEATRIZ APARECIDA RABELLO	Gestante / Maternidade	120	120	29/01/2013	28/05/2013
99766 - SILVANA BASSAN	Tratamento de Saúde	4	4	28/01/2013	31/01/2013
185983 - GISELE FERNANDA SCCOTON DE MELO	Tratamento de Saúde	30	15	28/01/2013	11/02/2013
150921 - CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO	Tratamento de Saúde	2	0	28/01/2013	27/01/2013
140439 - ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN	Gestante / Maternidade	120	120	28/01/2013	27/05/2013
200280 - GRACE GIMENES MORETO QUINHONES	Gestante / Maternidade	120	120	28/01/2013	27/05/2013
166721 - DANIELE ALONSO DE CAMPOS BARRIOS	Tratamento de Saúde	90	22	22/01/2013	12/02/2013
166721 - DANIELE ALONSO DE CAMPOS BARRIOS	Doação de Sangue	1	1	21/01/2013	21/01/2013
198841 - DEBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA	Auxílio Doença	9	2	18/01/2013	19/01/2013
91395 - MARIA DIONETE REGONHA DOMINGUES	Tratamento de Saúde	180	59	17/01/2013	16/03/2013
91602 - JOSE ANTONIO GAZIOLI FILHO	Tratamento de Saúde	60	59	17/01/2013	16/03/2013
202754 - TANIA CRISTINA BARRERA DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	1	0	14/01/2013	13/01/2013
174134 - JULIO CESAR RODRIGUES DE MENEZES	Doação de Sangue	1	1	11/01/2013	11/01/2013
189692 - KAREN FERNANDA BATISTA OLIVEIRA	Gestante / Maternidade	120	120	10/01/2013	09/05/2013
182516 - MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES	Gestante / Maternidade	120	120	09/01/2013	08/05/2013
177825 - JOCELAINE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	Gestante / Maternidade	120	120	09/01/2013	08/05/2013
121438 - MARISA APARECIDA BELANGA FURLAN	Tratamento de Saúde	3	3	09/01/2013	11/01/2013
149235 - CRISTIANE CLEMENTE DE SOUZA	Gestante / Maternidade	120	120	08/01/2013	07/05/2013
187567 - HELOISE DA SILVA REIS	Gestante / Maternidade	120	120	07/01/2013	06/05/2013
120731 - NEUSA APARECIDA BARBOSA CARDOSO	Tratamento de Saúde	60	10	07/01/2013	16/01/2013
198841 - DEBORA DAMARIS DOMINGOS PEREIRA COSTA	Tratamento de Saúde	9	15	03/01/2013	17/01/2013
184784 - GLED RAMALHO SOUSA GOMES	Gestante / Maternidade	120	120	02/01/2013	01/05/2013
178617 - MILENE CYPRIANO FELICIANO	Gestante / Maternidade	120	120	02/01/2013	01/05/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
165588 - JAIME LOPES BATISTA	Auxílio Doença	90	60	10/01/2013	10/03/2013
197895 - NELMALIANA OLIVEIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	01/01/2013	10/01/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
125961 - LUIZ ALBERTO AGUIAR GODOY	Tratamento de Saúde	15	30	28/01/2013	26/02/2013
102836 - PATRICIA ROMANO MEDEIROS	Tratamento de Saúde	6	6	15/01/2013	20/01/2013
101372 - EDISON MARIO APARECIDO DE PAULA	Tratamento de Saúde	30	30	12/01/2013	10/02/2013
97376 - JULIO HYPOLITO SARTORI	Auxílio Doença	180	45	03/01/2013	16/02/2013

Secretaria => SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
200433 - MIRIAN FERNANDES	Tratamento de Saúde	3	0	29/01/2013	28/01/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LUIZ ANTONIO BALAMINUT

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 02/2013.
Objeto: alienação de bens inservíveis (carcaças de pneus usados).
Abertura da Sessão: 26/02/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012
Aquisição e instalação de equipamento de ressonância magnética.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **CLASSIFICAR** todas as propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia **18/02/2013 às 09h00**, a sessão pública para disputa de preços e habilitação. Publique-se.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL nº 221/12
Aquisição de material escolar

A Pregoeira comunica que de acordo com a justificativa da Unidade Requisitante as fls. 146/147 e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica **REVOGADA** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido a servidora Pública Municipal **Sra. JULIANA MORATO ROSADA**, R.G. 33.318.554-7, em 01.02.2013, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F.**, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
348º Débora Furlan Maneghini Oliveira
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balamnut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2012, no emprego de Médico Clínico Geral, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome
2º Bruno Pinha Guarnieri
5º Mauricio Antonialli Molina
6º Antonio Detoni
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balamnut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2012, no emprego de Médico do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Classificação Nome
1º Bruna Pereira Alcaire
4º Maria Lucia Silva
6º Kleber Chinchio Donizetti Almeida
9º Cristiane Chenu Migliolo
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2012, no emprego de Médico Geriatra, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome
1º Marília Helena Scaringi
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2012, no emprego de Médico Pediatra, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, zerando assim a lista de classificados para este emprego, conforme segue:

Classificação Nome
3º Marília Gabriela Moretti
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2012, no emprego de Médico Plantonista de Clínica Médica, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
6º Raphael Viana Vieira
8º Matheus Naufal Santelo
10º Luiz Celso Zanotto Manfio
11º Micael Luiz de Almeida
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
482º Katlen Luciana Masuchelli
Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

Publicado para regularização da publicidade da convocação dos candidatos abaixo, razão de extravio do extrato:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de maio de 2012, as 15:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Secretário de Escola:
Classificação Nome:
48º Delmara Costa Azevedo
49º Thiago Domingues Gabriel de Souza
50º Ana Carolina Guerrini
51º Patrícia Ismael Poli
52º Thais Crivellari Camargo
53º Anselmo Doniseti Moreto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 21 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 02 de maio de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
m) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer copia de Rg autenticada;
n) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:

o) R.G.- Documento de Identidade;
p) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
q) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
r) Título de Eleitor;
s) Comprovante da última eleição;
t) Certidão de Nascimento ou Casamento;
u) Ensino Fundamental Completo;
v) Cartão do Pis/Pasep;
w) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
x) Comprovante de residencia
Agente Comunitário de Saúde – IAA :
Classificação Nome:
1º Daine Bortolin Farias

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 24 de abril de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial de Diário Oficial de 1º de junho de 2012:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 01 de junho de 2012, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
m) Comprovante de residência;
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Oriente/Serra Verde:
Classificação Nome:
24º Ivone Paes de Camargo Diniz
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 126448/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 06/11/2012: Notificação de Lançamento No. 60344 (fls. 21 e 22). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2013

CONTRIBUINTE:

ATENAS CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP
RUA BOFETE, 65 – SÃO JORGE - PIRACICABA / SP
CEP 13402-803 – CNPJ 10.202.668/0001-75 – CPD 616929

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 01 de Fevereiro de 2013

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
12591/2012	1406 PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	12591/2012
159638/2011	ABRAHAO CENTRAL PARK LTDA ME	159638
94290/2012	ACACIA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	94290/2012
12552/1989	ACQUA SHOP COMERCIAL LTDA ME	12552/1989
58139/2007	ADALTO RODRIGUES ZANELATO	58139/2007
23256/2000	ADRIANA APARECIDA TOMAZIELLO GIMENES	23256/2000
78514/2010	ALINE BERNARDO PINHEIRO VOLPE ME	78514/2010
30833/2000	ALTAMIR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	30833/2000
11919/1996	ALZIRO CESAR DE ARAUJO	11919/1996
9971/2001	ANTONIO PEREIRA LIMA	9971/2001
14441/1996	ARTEC FERRAMENTAS PNEUM. COMP. MAQS. LTDA ME	14441/1996
8550/1997	AUTO MECANICA BEIRA RIO LTDA	8550/1997
21264/1996	AVANCE & SEGUEZZE S/C LTDA ME	21264/1996
128100/2012	AVERSA MOTOS LTDA	128100/2012
108483/2011	BARCELOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	108483/2011
26524/2004	BENEDITO A. F. JACINTO	26524/2004
124399/2012	BENEDITO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	124399/2012
98380/2012	BETTY TRAINING ACADEMIA LTDA	98380/2012
91633/2012	CALGER COM. MANUT. PEÇAS IND. LTDA	91633/2012
16932/1998	COMÉRCIO DE ARTIGOS AGROPECUÁRIOS LTDA	16932/1998
13833/1987	CONSENTINO & CIA LTDA	13833/1987
152020/2012	CSM AGROPECUARIA LTDA	152020/2012
9348/1998	D.M. LOPES COMÉRCIO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA	9348/1998
10486/1995	DANTCAR ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA ME	10486/1995
7587/2001	DEISE C. R. TOLEDO ME	7587/2001
11742/1996	DIMAS PEDROZO E SILVA	11742/1996
18422/1993	DTR INFORMATICA LTDA EPP	18422/1993
714/1990	EDEN PEDRO SAIGH PIRACICABA ME	714/1990
106709/2012	EDSON ALVES DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME	106709/2012
104572/2007	ENCOP ENG. E COM. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	104572/2007
38266/2012	ENZO EDUARDO NAGAI FRALETTI	38266/2012
27496/2001	ESTEVES MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA	27496/2001
127517/2012	EXTRAMIX CONCRETO LTDA	127517/2012
18629/2000	G. G. TERRAPLENAGEM S/C LTDA	18629/2000
1612/1986	HEBLEIMAR INDUSTRIA LTDA	1612/1986
1358/1988	HIGIMETRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1358/1988
153165/2012	IAT INST. APERF. TECNOLÓGICO S/C LTDA	153165/2012
21995/2001	IBL TRAMMP E AMORTECEDORES LTDA ME	21995/2001
25363/1997	IDEOL IND. EQUIPTOS OLEODINÂMICOS LTDA	25363/1997
8174/2006	IMPACTO IND. COM. PEÇAS ACESS. MAQ.EQUIP.LTDA ME	8174/2006
630/1996	ISAIAS RE	630/1996
35595/2004	J & D CROVADOR LTDA ME	35595/2004
20810/2001	J. J. DE PIRACICABA LTDA ME	20810/2001
63764/2011	JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO	63764/2011
6208/2007	JOSE DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS	6208/2007
30653/2012	JOSE SIVALDO DA SILVA JUNIOR ME	30653/2012
62035/2009	KARINA LOUREIRO MORALLES PREZZOTTO ME	62035/2009
109255/2007	L.M.S. DO CARMO ME	109255/2007
118746/2010	L.W.Z. DE ASSIS ME	118746/2010
9031/1997	LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO	9031/1997
14245/1990	LESITEL LEITURA ESPEC. DO SIST. DE IMPUL. TELEFONICOS S/C LTDA ME	14245/1990



912/1990	LOCANDAIMES LOCAÇÃO REPR. COMERCIAL E COM. DE EQUIP. LTDA ME	912/1990
10419/1993	LOPES & SILVEIRA ELETRÔNICA LTDA ME	10419/1993
122976/2009	LUIZ CARLOS TOLOTTI ME	122976/2009
19864/2001	MAC'S PIRACICABA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	19864/2001
44955/2012	MANANCIAL COMÉRCIO DE PISOS LTDA ME	44955/2012
28034/2000	MANOEL DA SILVA TELES	28034/2000
20825/2000	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA ME	20825/2000
67096/2012	METRO FORM SYSTEM LTDA ME	67096/2012
21440/1997	IVALDO SERAFIM DOS SANTOS ME	21440/1997
131498/2012	OPEN BIKE COM. IMP. EXP. SERVIÇOS LTDA	131498/2012
103316/2012	ORTHO MASTER CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	103316/2012
53069/2007	OSMAR NOVOLETTI	53069/2007
27219/1997	PASSINI DECORAÇÕES LTDA	27219/1997
92889/2012	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA COESA LTDA	92889/2012
127110/2009	PEDRO DIAS FERREZ ME	127110/2009
143556/2008	PEDRO LUIS CORREA DE GODOY	143556/2008
92566/2011	PEDRO ROQUE OSS	92566/2011
22295/2005	PEREIRA SILVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	22295/2005
71936/2011	PORTAL SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	71936/2011
16934/1995	PROMOVEL EMPREENHIMENTO SERVIÇOS LTDA	16934/1995
98472/2007	RAFAEL ANTONIO CAPUTO ME	98472/2007
23058/2004	RAMOS COM. PROD. IND. SERV. LTDA	23058/2004
1934/1979	REINALDO JORGE ORSINI	1934/1979
148296/2012	ROBERTO CARLOS MARTINS	148296/2012
59246/2012	RODRIGO GUISTINELI INOCENCIO ME	59246/2012
26765/1997	ROMA ESTAC. P/VEICULOS S/C LTDA	26765/1997
27555/1997	ROSANA APARECIDA SILVEIRA DE CAMPOS	27555/1997
126451/2012	S & L ARMAZENS GERAIS LTDA	126451/2012
11733/2001	SACILOTTO & COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA	11733/2001
17079/2008	SEIS LT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	17079/2008
4669/2010	SERRALHERIA PERIN LTDA ME	4669/2010
12746/1990	SETTEN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA	12746/1990
141656/2012	SOUZA & SOUZA EMP. IMOB. S/C LTDA	141656/2012
10675/2003	UBERMEDCAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10675/2003
21474/2001	V R INOX METALÚRGICA LTDA ME	21474/2001
27879/2000	VESPER SÃO PAULO S.A.	27879/2000
10239/1996	VIDA NOVA ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA	10239/1996
25028/1996	VIP PARKING S/C LTDA	25028/1996
20298/1997	VLAMIR NEGRI	20298/1997
24893/2002	W.J.D. AGÊNCIA DE PASSAGENS LTDA ME	24893/2002
65355/2012	ZENITH ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	65355/2012

PROCURADORIA GERAL

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BRADESCO S/A (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o HSBC BANK BRASIL S/A (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 12 meses
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE PIRACICABA E REGIÃO - CREDSAÚDE (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS FORNECEDORES DE CANA

E AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE PIRACICABA (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE PIRACICABA – SICOOB COOPCRED (SEMFI)
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.
Valor: R\$ 0,90 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN
Prazo: 01 ano a partir da data de assinatura
Data: 02/01/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, 'caput', c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 067/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Transporte intermunicipal de servidores públicos municipais no percurso da residência-trabalho e vice-versa.
CONTRATADO: VIAÇÃO COMETA S/A.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 11.284,00 (Onzemil e duzentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
REQUISIÇÃO Nº: 02327/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico n.º 067/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 11.284,00 (Onzemil e duzentos e oitenta e quatro reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

Dr. Luiz Roberto Di Giampoianelli
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 067/13, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, 'caput', c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 065/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Transporte intermunicipal de servidores públicos municipais no percurso da residência-trabalho e vice-versa.
CONTRATADO: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
REQUISIÇÃO Nº: 02326/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico n.º 065/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

Dr. Luiz Roberto Di Giampoianelli
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 065/13, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, 'caput', c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 066/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Transporte intermunicipal de servidores públicos municipais no percurso da residência-trabalho e vice-versa.
CONTRATADO: VIAÇÃO TREVISAN E LOGÍSTICA LTDA.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
REQUISIÇÃO Nº: 02325/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 066/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

Dr. Luiz Roberto Di Giampoianelli
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 066/13, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, 'caput', c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 063/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Transporte intermunicipal de servidores públicos municipais no percurso da residência-trabalho e vice-versa.
CONTRATADO: V.B. Transportes e Turismo Ltda.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 18.203,50 (Dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
REQUISIÇÃO Nº: 02329/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 063/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 18.203,50 (Dezoito mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

Dr. Luiz Roberto Di Giampoianelli
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 063/13, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Convênio nº 80/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 6.587/2013.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - Elias Ayres Guidetti Zagatto, CPF nº 160.681.688-83.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 81/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 6.642/2013.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - Gilberto Jorge Galesi, CPF nº 964.551.958-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 442.935,51 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2011

Convênio nº 82/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES)
Proc. Adm.: nº 6.589/2013.
Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Pais e Amigos da Escola de Educação Especial Passo a Passo - José Carlos Rodrigues, CPF nº 706.663.008-44. Objeto:

execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 69.081,20 (sessenta e nove mil, oitenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 83/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.628/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Lar dos Velhinhos de Piracicaba - Jairo Ribeiro de Mattos, CPF nº 015.980.238-53.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 1.116.280,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 84/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.619/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Casa do Bom Menino - Guilherme Mônaco de Mello, CPF nº 017.325.268-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 887.675,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 85/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.622/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - Gilberto Jorge Galesi, CPF nº 964.551.958-68. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 2.111.085,23 (dois milhões, cento e onze mil, oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 86/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.556/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - Adilso José Gomes, CPF nº 051.657.978-99.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 1.036.144,29 (um milhão, trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 87/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.544/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - Adilso José Gomes, CPF nº 051.657.978-99.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 1.005.001,60 (um milhão, cinco mil, um real e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 88/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.553/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.

Pia União de Santo Antônio - Antonio Andia Neto, CPF nº 822.528.408-97.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 787.414,39 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 89/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.653/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Núcleo Espírita Vicente de Paula - Teresinha Ott Vale, CPF nº 028.161.498-97.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 152.137,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 11 (onze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 90/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.539/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação Atlética Educando pelo Esporte - Sylvino Luiz Torrezan, CPF nº 715.128.108-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 2.103.658,71 (dois milhões, cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 91/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.559/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Paulo Odair Correr, CPF nº 067.304.768-77.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 207.243,60 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 92/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.608/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Assistência Social Betel - Achile Mário Alesina Júnior, CPF nº 067.273.848-19.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 1.684.949,09 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 93/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.548/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro de Reabilitação Piracicaba - Ilário Correr, CPF nº 129.640.008-59.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 213.358,62 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 94/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.603/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Assistência Social Betel - Achile Mário Alesina Júnior, CPF nº 067.273.848-19.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 406.210,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e dez reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 95/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a SEAME - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.655/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Pastoral do Serviço da Caridade - Antonio Oswaldo Storel, CPF nº 015.919.383-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 311.357,27 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 96/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a APASPI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.584/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - José Aref Sabbagh Esteves, CPF nº 776.158.228-34.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 97/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.578/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
PASCA - Pastoral do Serviço da Caridade - Antonio Oswaldo Storel, CPF nº 015.919.838-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 311.872,61 (trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 98/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.592/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down - Fabiane Renata Fischer Gomes Oliveira, CPF nº 274.998.958-23.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 67.559,24 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 99/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.597/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF nº 991.245.488-04.
Centro de Reabilitação Piracicaba - Ilário Correr, CPF nº 129.640.008-59.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 337.749,99 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013.
Data: 15/01/2013.

Convênio nº 100/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a AVISTAR - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS - VISÃO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 6.596/2013.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e



Resolução nº24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº6.246/08. Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.48a-04.
 AVISTAR - Associação de Assistência aos Portadores de Necessidade Especiais - Visão - Francisco Reinaldo Cancellero, CPF n.º 716.282.158-87. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial. Valor: R\$ 67.550,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013. Data: 15/01/2013.

Convênio nº 101/2013 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES)
 Proc. Admin.: nº 6.648/2013.
 Base Legal: Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 24/2012 - Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08. Partícipes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.
 Lar Franciscano de Menores— Francisco José Valério, CPF nº 036.264.228-10. Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial. Valor: R\$ 470.884,90 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2013. Data: 15/01/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos – Farmacia da Dor durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
União Química Farmaceutica Nacional SA	01
Comercial Cirúrgica Rio Clarens Ltda	02, 03, 04, 10
Cristália Prods. Químicos Farmaceuticos Ltda.	05, 06, 09
Duprati Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda.	08
Torrent do Brasil Ltda	11
Cancelado	07

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2013.

Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: aditamento para inclusão no projeto, da 2ª (segunda) etapa das obras, com conseqüente acréscimo de quantitativos no percentual aproximado de 10,65% do valor total do contrato.
 DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 Valor total estimado: R\$ 1.605.194,08 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).
 Dotação n.º 81 – Programa de Trabalho n.º 323190.1751200361.508 - Código Orçamentário n.º 44905100, com recursos provenientes do PAC 2, através do Contrato Caixa Econômica Federal nº 0350757-41/2011/Ministério das Cidades.
 Empenho nº 275/2013 – Valor de R\$ 1.605.194,08 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).
 Fundamento Legal: art. 65, I, “a”, “b”, c/c art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Assinatura: 04/02/2013.

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 3365/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 3365/2012.
 Objeto: Adi Eloy de Moraes, por infringência, em tese, ao art. 195, caput e incisos II e IV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
 Conclusão: Face à impossibilidade de prosseguimento do feito em razão da exoneração do servidor, a Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, pelo arquivamento do presente processo.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 6 Fevereiro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

000763/2013 IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
 000764/2013 ANTONIO JESUEL BENÁ
 000765/2013 VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA
 000766/2013 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO
 000767/2013 JOSE BENEDITO MOSNA
 000768/2013 SETOR DE OFICINA
 000769/2013 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAN MARTINO
 000770/2013 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEINTER 9 - PIRACICABA
 000771/2013 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
 000772/2013 JANDERSON APARECIDO DO PRADO
 000774/2013 ANA PAULA ASSUNÇÃO
 000775/2013 APARECIDA DE FATIMA CARDOSO
 000776/2013 SOLOPRÓRPIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
 000777/2013 ROBERTO ROBERTI JUNIOR
 000778/2013 VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Despachos

Protocolos Processo Interessado
 000102/2004 000060/2004 EDIFICIO RESIDENCIAL IBIZA: "Arquivado".
 000103/2004 000061/2004 EDIFICIO RESIDENCIAL IBIZA: "Arquivado".
 000231/2013 000220/2013 VERA LUCIA VIEIRA LIGO RIZZO: "Deferido".
 000661/2013 000545/2013 VEREADOR JOSE ANTONIO: "Concluído".
 FERNANDES PAIVA
 000732/2013 000601/2013 ROBERTO DE SOUZA SANTOS: "Deferido".
 000773/2013 000002/2013 JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
 DE PIRACICABA
 004835/2012 003280/2012 SELMA DEGASPARI: "Concluído".
 004947/2012 003365/2012 ADI ELOY DE MORAES: "Arquivado".
 004972/2012 000765/2011 UNINORTE II EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
 IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 005395/2012 003317/2010 ENGEDES - PLANEJAMENTO E: "Concluído".
 CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 – PROCESSO N.º 428/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas bipartida de eixo horizontal para Captação Corumbataí. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/02/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013 – PROCESSO N.º 335/2013

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em retroescavadeiras das marcas Fiat Allis, JCB, Massey Ferguson, Randon e New Holland, de propriedade do Sema, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto peças as quais serão fornecidas pelo Sema.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/02/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3606/2012, Pregão n.º 203/2012, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	1	R\$21.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$21.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 08/2013**

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos (pronta-entrega).

Tipo: menor preço por item.

Credenciamento: Dia 25/02/2013 das 09 às 09:30 hs.

Início da Sessão Pública: Dia 25/02/2013 às 09:30 no Plenário ou Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Convite nº 001/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, objetivando a implementação do sistema eletrônico, em atendimento a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 " Lei de Acesso ao Cidadão ", para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: Menor preço global

Entrega dos Envelopes 01 (documentação) e Envelopes 02 (Proposta de Preços): até as 13:00 horas do dia 20/02/2013.

Abertura dos Envelopes 01 – (Documentação): dia 20 de fevereiro de 2013 às 13:30 horas.

Abertura dos Envelopes 02 – (Proposta de Preços): será comunicada oficialmente a todas as empresas participantes após o julgamento da habilitação e o término do prazo legal de interposição de recursos, com no mínimo 12 horas de antecedência da data de abertura.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 04/2013 (Aquisição de 02 microfones) em favor da empresa: Fácil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

Em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2013, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2013 com Mandato até 31/12/2016.

André Gustavo Bandeira
01 (um) veículo Honda Civic LX, cor preta, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e
 01 (um) veículo Honda Civic , no valor de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).
 Ary de Camargo Pedroso Junior
100% de uma sala no. 111, no centro clínico de Piracicaba, Edifício Coriolano Ferraz do Amaral, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 01 (um) apartamento de no. 61, no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba - SP, em construção pelo sistema de Condomínio Encol S/A CNPJ no. 01.556.141/0063-58, paralisada, valor de R\$ 64.553,09 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos);
 Quotas de capital da Unicred, valor R\$ 9.221,14 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos);
 Quotas de capital da Unimed Piracicaba (esposa), valor R\$ 40.447,61 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos);
 01(um) imóvel residencial à Rua Luiz Negri, 50, Bairro Nova Piracicaba, em Piracicaba - SP, valor R\$ 136.604,42 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);
 01 (um) veículo GM Vectra 2005, valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
 01 (um) veiculo modelo Santa Fé ano 2010, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
 01 (um) veiculo modelo Audi S3/2000, valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Carlos Alberto Cavalcante
 01 (um) imóvel residencial sito à Rua Quinze, 102, com benfeitorias, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
01 (um) imóvel comercial, sito à Rua Dezesseis, 169, com benfeitorias, valor R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil, e quinhentos reais);
 01 (um) veículo VW GOL 16 v, ano 2000, valor R\$ 18.452,04 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);
 01 (um) lote de terreno, sito à Quadra E2, no. 37, valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e
 01 (um) imóvel misto, comercial/residencial, localizado a Rua Quinze, valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
 Carlos Gomes da Silva
 01 (uma) casa à Rua dos Monjolos, 101, Piracicaba – SP., valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
 01(um) terreno de 800 m2, localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba – SP, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
 01 (um) veículo Honda Civic LXS ano 2009, valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
 Dirceu Alves da Silva
 Um imóvel comercial sito à Rua Anacleto Della Modesta, nº 37, Piracicaba-SP, valor R\$ 18.369,00 (dezoito mil reais, trezentos e sessenta e nove);
 Um caminhão 1113, ano 1975, valor R\$ 18.954,80 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
 Uma Máquina Michigan III, ano 1977, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 Um caminhão 1313, VW, ano 1986, Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 Um automóvel Fiat Estrada Adventure ano 2010, valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais);
 Uma Máquina Retro escavadeira, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e
 Um apartamento financiado na planta.
 Francisco Almeida do Nascimento
 Não possui bens patrimoniais.
 Gilmar Rotta
 100 (cem) por cento das Quotas da Empresa Individual – Gilmar Rotta ME, situada na Rua Jose Campos de Camargo, valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 Um automóvel Ford Fiesta, ano 2007/2008, valor de R\$ 25.520,85 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos); e
 01 (um) terreno sob no 22, Quadra M- Loteamento Jardim Caxambu, valor de R\$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
 João Manoel dos Santos
 01 (uma) casa situada à Rua Virgílio Furlan, 877 - Piracicaba/SP, valor R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais);
 01 (um) terreno com 360 metros quadrados, localizado à Rua Dom Serafim, Araçuaí -MG, valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e
 01 (um) veículo Hilux CD 4x4 SRV A/T ano 2009, valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
 José Antonio Fernandes Paiva
 01 (uma) casa a Rua dos Pixoxós no. 303, em Piracicaba – SP, valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e
 01(um) veículo C4 Citroen, valor R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
José Aparecido Longatto
 01 (um) lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Rua Luiz Pedroso de Barros, Piracicaba - SP, valor R\$ 5.327,05 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos);
 01 (um) automóvel VW/Fusca, ano 70, valor R\$ 1.927,24 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);
 01 (um) automóvel FIAT/UNO, ano 94, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
 02 (duas) casas sito à Rua Ari Barroso, Piracicaba - SP, valor R\$ 27.995,70 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);
 01 (um) automóvel Fiat Uno Mille, ano 2010, valor R\$ 22.612,88 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos);
 01 (uma) motocicleta Honda CG 125 FAN, ano 2008, valor R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais);
 01 (um) automóvel GM / Montana Conquest, ano 2010, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
 01 (um) terreno sito à Rua Túlio Meloto, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 José Benedito Lopes
 01 (um) terreno de 265 m2 situado à Rua Prof. Antonio Silveira Campos, setor 47 quadra 120 lote 525, valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais);
 01 (um) terreno sob no. 03 quadra H, loteamento Serra Azul II, município de Charqueada, valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
 01 (um) terreno constituído de parte do lote 21 da quadra D, loteamento Jardim Mercedes com frente para a Rua Luiz Abrahão, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 01 (um) terreno no loteamento Parque Conceição II em Santa Terezinha, de frente para a Rua 05 com área de 273,67m2, valor de R\$ 51.670,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais);
 01 (uma) casa localizada a Rua Nagib Ismael, n.116, com área construída de 126,12m2 e a H.C 1 com entrada pela Rua Nagib Ismael, N.116, com área construída de 47,00m2, ambos edificadas sobre o lote 29 da quadra D do loteamento Jardim Paris, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
 01 terreno no loteamento Parque Conceição II em Santa Terezinha, de frente para a Rua dois, valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); e
 01 (um) prédio comercial no terreno no loteamento Parque Conceição II, em Santa Terezinha, de frente para a Rua dois, com área de 286,31 m2, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 José Luiz Ribeiro
 Veículo Vera Cruz, Financiado CEF, valor de R\$ 112.660,80 (cento e doze mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos);
 01 Terreno em Piracicaba Financiada, valor de R\$ 46.389,53 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos);
 01 Terreno em Piracicaba Financiada, valor de R\$ 44.883,19 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos);
 Laércio Trevisan Junior
 1/5 (um quinto) de uma casa, Rua Padre Lopes, 629, valor R\$ 6.939,72 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);
 01 (um) terreno rural, fração ideal de 10,598%, Bairro Volta Grande, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
 01 (um) veículo Toyota Passeo 1994, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e
 01 (uma) casa na Rua Angatuba, 227, bairro Parque Piracicaba, adquirida em 27/09/2010, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Luis Antonio Leite (Madalena)
 Um terreno localizado a Rua Militão Prates Ferreira, Quadra N, Piracicaba-SP, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Luiz Carlos Arruda
 Um terreno situado no bairro Santa Terezinha do loteamento denominado Jardim Diana, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Marcia Gondim Carneiro da Cunha Dias Pacheco
 1/3 (um terço) de um apto. no. 82 – com uma vaga na garagem do edifício Porto Seguro, recebido em doação de sua progenitora Maria Zélia Gondin Carneiro da Cunha em 10/2003, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 01 (um) veículo Honda Civic, ano 2010, valor R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais);
 01 (um) terreno lote no. 07 – Loteamento denominado Recanto do Piracimir em Piracicaba – SP, com área de 197,62 m2, c/ frente para Rua 06, adquirido em 07/04/2010, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
 01 (um) terreno lote no. 08 – Loteamento denominado Recanto do Piracimir em Piracicaba – SP, com área de 197,62 m2, c/ frente para Rua 06, adquirido em 07/04/2010, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
 01 (um) terreno lote 39 da quadra P – Empreendimento denominado "Loteamento Residencial Altos do Taquaral", adquirido em 04/2010 no valor R\$ 48.422,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e
 01 (um) terreno lote 44 da quadra H – Empreendimento denominado "Loteamento Residencial Altos do Taquaral", c/ área de 175,0 m2 – adquirido em 04/2010 no valor R\$ 43.524,29 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos);
 Um automóvel Honda Fit, valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); e
 Aquisição de um Apto. no chão – Construtora PGD- Incorporadora Agra Kauai, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 Matheus Antonio Erlor
 01 (um) lote de terreno na Rua Anhanguera, Piracicaba- SP, valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
 Quotas de capital da Empresa Erlor Estacionamento Rotativo de Veículos Ltda. ME, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
 Quotas de capital da Empresa Erlor Serviços Empresariais Ltda., valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
 Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
 01 (um) veículo VW/Fusca, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 01 (um) Veículo marca GM/CAPTIVA, ano 2011, valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
 01 (um) veículo Ford KA, ano/2007, valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); e
 01 (um) apto nº 44, localizado 4º andar do edifício Noiva da Colina, Piracicaba-SP, valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
 Paulo Roberto De Campos
 Não possui bens patrimoniais.
 Paulo Sergio Camolesi
 01 (uma) casa, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 01 (um) terreno, valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 01 (uma) Chácara, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 01 (um) Prédio comercial, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Pedro Luiz da Cruz
 01 (um) Apartamento localizado à Rua Treze de Maio, valor R\$ 41.684,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais);
 1/4 avos do terreno localizado na Rua Alfredo Guedes, valor de R\$ 4.068,10 (quatro mil sessenta e oito reais e dez centavos);
 Construção de Garagem localizada na Rua Alfredo Guedes, valor de R\$ 4.024,90 (quatro mil e vinte e quatro reais e noventa centavos);
 Quotas da Empresa Femaq Fundação Engenharia e Máquinas, valor de R\$ 49.544,65 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
 Quotas da Empresa Solidar Empreendimentos e Participações LTDA., valor de R\$ 19.071,91 (dezenove mil setenta e um reais e noventa e um centavos);
 Quotas da Empresa Femaq Fundação Engenharia e Máquinas LTDA., valor de R\$ 49.544,65 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e
 01 (um) automóvel Space Fox, 2010, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Pedro Motoiuro Kawai
 01 (uma) Motocicleta Honda CG 150 Titan, valor de R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais);
 01 (um) automóvel Renault/Scenic, valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e
 01 (um) automóvel Citroen C3 2008/2009, valor de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).
 Ronaldo Moschini da Silva
 01 (um) lote de terreno situado no loteamento terras de Piracicaba, valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
 Móveis e utensílios relacionados ao exercício da atividade autônoma, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 500 (quinhentas) cotas de participação no Capital Sermed Serviços Médicos S/C LTDA., valor de R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos);
 225 (duzentas e vinte e cinco) cotas de Capital da Firma Servogin Serv. e Obstetrícia e Ginecologia S/C LTDA – CNPJ 02997255000104, valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
 Quotas de Capital da Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Médicos, valor de R\$ 28.442,91 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos);
 Quotas de Capital da Unicred Piracicaba, valor de R\$ 6.125,06 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos)
 01 (uma) Motocicleta Honda CBR 1000, valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
 01 (um) Jetsky, marca Yamaha 2010, valor R\$ 25.889,60 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
 01 (um) Automóvel Marca Toyota Corolla, ano 2009, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 01 (um) Automóvel Marca Ford Fusion, ano 2011, valor R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);
 01 (uma) Motocicleta Marca Suzuki, valor R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais);
 01 (um) casco para embarcação Marca Fibrafort, valor de R\$ 36.594,20 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); e
 Motor e Acessórios para embarcação, valor R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **19/2012**, nomeada através da Portaria nº **921 de 25 de Outubro de 2.012**, comunica que, devido NÃO HAVER LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO;

RESOLVE:

ENCERRAR o processo seletivo nº **19/2012** para provimento dos empregos: **Médico pronto Atendimento (clínico geral)**, na conformidade dos Editais publicados, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltinho, 31 de Dezembro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal –

TERMO DE ENCERRAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **16/2012**, nomeada através da Portaria nº **901 de 15 de Agosto de 2.012**, comunica que, devido NÃO HAVER LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO;

RESOLVE:

ENCERRAR o processo seletivo nº **16/2012** para provimento dos empregos: **Médico pronto Atendimento (Pediatra)**, na conformidade dos Editais publicados, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltinho, 31 de Dezembro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal –

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **01/2013**, nomeada através da Portaria nº **945/2013**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **01/2013** de provas para provimento dos empregos: **Professor de Ensino Fundamental PI**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **31 de Janeiro de 2.013**, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Saltinho, **07 de Fevereiro de 2.013.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
 - Prefeito Municipal –

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL CONVOCACÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de concurso público para o cargo de **Médico Pronto Atendimento (Clínico geral)** Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para preenchimento de 01(uma) vaga para este emprego, do **Processo Seletivo n. 002/13**. Por tanto o(a) Sr.(a) **Allan Spada Maimone**, **1º classificada do Processo Seletivo nº 002/13** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia **13/02/2013** no horário das 14:00 às 16:00, portando da Carteira Profissional e 01 (uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil
- antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia.
- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Cartão do Pis/Pasep
- Quitação do serviço Militar (masculino)
- certidão de nascimentos (filhos até 21 anos)

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Saltinho, **07 de Fevereiro de 2.013..**

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº: 980 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

(Exonera o(a) Sr.(a) **ADRIANA JORGE** do emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) **ADRIANA JORGE** do emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, padrão de salário "R" constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **06 de Fevereiro de 2.013**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 981 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013

(Nomeia o(a) Sr.(a) **LUIZ APARECIDO LOPES** para exercer o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **LUIZ APARECIDO LOPES** para exercer o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Padrão "R", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **06 de Fevereiro de 2.013**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 982 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.013

(Nomeia o(a) Sr.(a) **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA** para exercer o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA** no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA**, para exercer o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Padrão "L", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. **001/12**.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **07 DE FEVEREIRO DE 2.013**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo nº 03/2013 de provas**, de caráter classificatório para a contratação de **estagiários** de acordo com a Lei Municipal nº 254/11, alterada em 19 de Março de 2009, com a realização e coordenação da Comissão nomeada através da **Portaria nº 965/13**. O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e Superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, e do respectivo Decreto nº 87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

As inscrições estarão abertas nos dias **14, 15, 18 e 19 de Fevereiro de 2013** no horário das **09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas**, na **Prefeitura do Município de Saltinho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP**, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura, observando as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.
- 1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
- 2.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
- 2.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Cursando	Carga Horária Diária	Bolsa auxílio
07	Ensino médio	06 hrs	300,00
01	Ensino Superior – Assistente Social	06 hrs	600,00

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.1.2. Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos à data de encerramento das inscrições;
 - 3.1.3. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
 - 3.1.4. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
 - 3.1.5. Estar matriculado no ano letivo de 2013.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido do RG (original). Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local, data e horário para a realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local da inscrição.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.5.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas no ato da convocação;

5. DAS PROVAS

5.1. A prova escrita será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2013, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término às 11:00 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.
- 6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.
- 6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;
- 6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;
- 6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..
- 6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotarà na folha de ocorrências para posterior análise.
- 6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
- 6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior..
- 6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.
- 6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.
- 6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

- 6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;
- 6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;
- 6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;
- 6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;
- 6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;
- 6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.
- 6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;
- 6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;
- 6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;
- 6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de **20 (vinte) questões** com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **10 (dez) pontos**.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;
- 7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;
- 7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito Oficial e a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 10:30 e das 13:30 às 15:30 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis..

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5 O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltinho.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. DO PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência.

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE, terão término em até 02(dois) anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino, ou seja, matriculado e freqüentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7. Não serão contratados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

9.8. Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, Rg e CPF, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar RG e CPF dos responsáveis (original e xérox).

9.9. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a serem desempenhadas e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será de responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho/ SP sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, ficando a administração com prazo de 15(quinze) dias úteis para a entrega do material solicitado.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 07 de Fevereiro de 2013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.013

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O BIÊNIO DE 2.013 E 2.014).

RODRIGO ARTUR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 001/2013

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Saltinho para o biênio de 2.013 e 2.014.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Maria de Lurdes Pandolfo Torina - Presidente
- Clodoaldo Cestarioli - Relator
- Jose Denilson Beltrame - Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- José Florindo da Cruz - Presidente
- Luiz Aparecido Lopes - Relator
- Hélio Franzol Bernardino - Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- Mônica Angélica Taranto Urbano - Presidente
- Enio Bispo dos Santos - Relator
- Luiz Aparecido Lopes - Membro

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- Enio Bispo dos Santos - Presidente
- Mônica Angélica Taranto Urbano - Relator
- José Florindo da Cruz - Membro

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Fevereiro de 2013

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 05 de Fevereiro de 2013

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

Projeto de Resolução No. 01/2013 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR LUIZ APARECIDO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução: RESOLUÇÃO No. 22/2013

Art. 1o. - Fica concedido licença por tempo indeterminado ao vereador Luiz Aparecido Lopes, para fins de assumir as funções de Diretor do Departamento de Saúde do Município de Saltinho, com início em 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2o. - A licença que dispõe o artigo anterior, conforme opção feita pelo vereador licenciado através das disposições relatadas no Requerimento No. 01/2013, implica na suspensão do subsídio mensal a que o mesmo tem direito, ficando o setor responsável impedido de manter o pagamento do subsídio, conforme disposições legais da Lei Orgânica do Município de Saltinho e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltinho.

Parágrafo Único – O suplente convocado a assumir a cadeira do vereador Luiz Aparecido Lopes, durante o período de licença de que trata o Artigo 1º., terá as mesmas funções e será subsidiado com todas as vantagens do vereador titular da cadeira.

Art. 3o. - As despesas para com a execução da presente Resolução, serão atendidas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Saltinho, 06 de Fevereiro de 2013

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

MÔNICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 1ª. Secretária - - 2ª. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 06 de Fevereiro de 2013

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião do dia 31 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - aprova a prestação de contas físico-financeiro anual de 2012 dos recursos do Governo do Estado, repassados Fundo a Fundo, bem como o Relatório de Gestão.

ARTIGO 2º - aprova a solicitação da SEMDES para a abertura do PMAS 2013, para retificação.

ARTIGO 3º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2013.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente em Exercício

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br